

PORTARIA N. 972/2018, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre inexigibilidade de processo licitatório com base na Lei 8.666/93 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;

Considerando a Comunicação Interna nº37/2017, às fls. 02 e 02v do Processo Administrativo nº 2018.02.047373, elaboradas pela Comissão Permanente de Licitação e acolho da procuradoria Jurídica da Fundação UNIRG, onde é solicitado a participação de servidores no curso de qualificação **“VII SEBROP (Seminário Brasileiro de Obras Públicas), Perspectivas, novos Caminhos e Gestão Moderna no Atual Cenário”**, a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de novembro do corrente ano na cidade de Brasília - DF.

Considerando que a matéria e conteúdo do curso vincado se apresentam de suma importância em razão da necessidade das reformas, adequação e conclusão das obras da Universidade de UNIRG;

Considerando o dever da administração Pública de capacitar seus servidores para executarem as atividades administrativas com estrita observância da legalidade e os princípios inerentes ao direito administrativo, dentre os quais se destacam a legalidade, a eficiência e a economia;

Considerando, a natureza técnica singular dos serviços prestados, bem como a notória especialização da empresa prestadora do serviço no campo de obras publicas;

Considerando o Parecer Jurídico nº413/2018, parte integrante do Processo Administrativo nº 2018.02.047373, onde a Procuradoria Jurídica Geral Administrativa da Fundação UNIRG, opina *“(..)* com fulcro no inciso II do art.25 da Lei 8.666/93, pela **possibilidade** da contratação direta no caso em tela, em razão do serviço técnico ser de natureza singular”, conforme noticiado nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A INEXIGIBILIDADE, do processo licitatório para efetuar a contratação direta da empresa **INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.880.650/0001-74, para custear a inscrição de 03(três) servidores no **“ VII – SEBROP - seminário Brasileiro de Obras Públicas – DO Planejamento, Gestão de Riscos e Temas Polêmicos nas Contratações de Obras Públicas”**.

Art. 2º-. O valor da contratação é de **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.


THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

